

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.272/0001-88

PORTARIA Nº 029, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o **art. 70, incisos VI e IX, e art. 72, inciso II**, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto na Lei Municipal nº 2.195, de 07 de agosto de 2025, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Divino/MG e autoriza a criação de CNPJ para Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.195, de 07 de agosto de 2025, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Divino/MG e autoriza a criação de CNPJ para Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a titularidade do órgão responsável pela educação (Secretaria Municipal de Educação), conforme **art. 69, caput, e § 5º da Lei nº 9.394/1996 (LDB)**, combinado com **art. 21, § 7º da Lei nº 14.113/2020 (Fundeb)**, no tocante à gestão e aplicação dos recursos vinculados à educação;

CONSIDERANDO a necessidade de que a movimentação e o acesso aos recursos da educação, especialmente do Fundeb, sejam realizados de forma **privativa e exclusiva pelo titular do órgão responsável pela educação**, conforme orientações normativas aplicáveis;

RESOLVE:

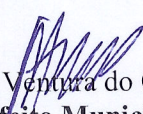
Art. 1º – Fica Designado a Senhora **ADRIANA PILER PORTES**, Carteira de Identidade nº MG-10 [REDACTED], PCMG, CPF nº 033.69 [REDACTED], como responsável pela gestão administrativa e financeira da secretaria municipal de educação, especialmente quanto à movimentação e controle dos recursos do FUNDEB.

Art. 2º – A designada desempenhará atribuições relativas à gestão administrativa e financeira da pasta, especialmente quanto à movimentação e controle dos recursos do **Fundeb**, conforme orientações normativas aplicáveis;


Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Divino – MG, 08 de agosto de 2025.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por **afirmação** em **08/08/25**
conforme Artigo nº 5º da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável
Chefe de Gabinete
Lenio Braz da S. Pereira